

Eleição geral, mais próxima da realidade

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Riscos de descrédito seguiram-se à apresentação pela deputada Sandra Cavalcanti, em fevereiro, de emenda propondo eleições gerais logo depois da promulgação da nova Constituição — de presidente da República a vereador, prefeito, governador, deputado estadual, deputado federal e governador. Ela fundamentou a proposta em razões de ordem teórica. Afinal, se a Assembléia Nacional Constituinte passaria o País a limpo, estabelecendo nova ordem jurídica e alterando as estruturas institucionais, a consequência lógica precisaria ser imediata consulta à sociedade, capaz de confirmar ou substituir todos os detentores de mandato eleitos sob o regime anterior. Assim tem determinado a ortodoxia do Direito, sempre refratária a meias-solas ou a composições casuísticas destinadas a preservar interesses.

Concluíram quase todos os líderes partidários ser a sugestão lógica e ética, mas, em contrapartida, inexecutável. Do outro lado da teoria situava-se a prática, plena de realidades ditando rumos diferentes. Ninguém admitiria perder investimentos eleitorais. Afinal, na história constitucional brasileira, apenas em 1934 houve a autodissolução da Assembléia Nacional Constituinte, logo após promulgada a Carta respectiva. De acordo com os dirigentes dos partidos, ninguém admitiria abrir mão de mandatos conquistados antes, a começar por eles mesmos, deputados e senadores, nem se falando nos governadores e no presidente da República.

A combativa parlamentar deu de ombros e não mudou de posição. Ficou com a teoria, ainda que sabendo precisar ceder ao império das circunstâncias. Na prática, viu que não obteria êxito na emenda, mas não a retirou, pois apresentara o ideal, o mais democrático. Naqueles idos, imaginava que a Assembléia Nacional Constituinte pudesse terminar seus trabalhos em dezembro deste ano, e sugeriu eleições gerais, amplas e irrestritas para dois meses depois, isto é, para março de 1988.

De lá para cá muita coisa mudou, mas nada em ritmo igual ao das circunstâncias. Se o apego aos mandatos continua, sente-se que os fatos cada vez mais se aproximam da doutrina. A realização de eleições gerais, amplas e irrestritas não é apenas uma necessidade teórica, hoje: representa a única saída prática para se evitar o caos e a desagregação. A prática acopia-se à teoria, ou seja, aquilo que Sandra Cavalcanti propôs isoladamente se torna clamor nacional. Sua emenda poderá transformar-se em artigo das disposições transitórias da nova Constituição. Se não for aprovada na Comissão de Sistematização, ao menos poderá ser aclamada pelo plenário, mais tarde.

Importa notar que essa perspectiva de mutação não se deve à campanha dos radicais de esquerda nem à hidrofobia da direita. Aqueles parecem ter desistido da realização dos recentes e minguados comícios em favor das diretas-já, espetáculos deprimentes em que o ex-governador Leonel Brizola e o deputado Haroldo Lima, do PC do B, têm brindado as escassas platéias com acusações recíprocas e palavrões de alto calibre. Não é daí que sopram os

ventos, mas da sociedade como um todo, infensa a manipulações extremadas. A mesma sociedade que, em fins de 1983 e início de 1984, lotou ruas e praças das principais capitais do País, clamando pelas diretas-já, como forma de fazer sair pelo ralo o regime militar. A solução negociada pelas cúpulas políticas satisfizes uma das exigências, o fim da ditadura, sem adotar a eleição direta do novo presidente da República. Imaginou-se, por algum tempo, que bastaria para restabelecer a tranquilidade, a confiança e o desenvolvimento. A tragédia de Tancredo Neves seguiu-se período em que José Sarney parecia capaz de levar o processo a bom termo, cujo ápice foi o Plano Cruzado I. Infelizmente, a sucessão de erros e de omissões que se seguiu, com grande responsabilidade das cúpulas políticas, revela agora a inocuidade e a falência das meias-soluções, dos arranjos e dos jeitinhos tão presentes em nossa História. Melhor teria sido que ao infeliz general João Figueiredo tivesse sucedido alguém eleito pelo povo. Constatação que leva à observação de que também a direita, representada pelo ex-presidente, deve ser excluída dos méritos e da participação em qualquer campanha séria no sentido da realização de imediatas eleições gerais, amplas e irrestritas.

Será muito difícil às cúpulas partidárias e ao Palácio do Planalto evitar o caudal que a partir de agora engrossa outra vez, impulsionando a sociedade não-radical e antitextremista sobre as paredes da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso se fala da emenda Sandra Cavalcanti, em condições de formalizar aquilo que, salvo engano, se transforma em anseio irreprimível: eleições para todos os mandatos, logo após a promulgação da nova Constituição.

Há um complicador, na história. Quando a nova Constituição será promulgada? Ninguém sabe. A morosidade com que se desenvolvem as discussões e as votações na Comissão de Sistematização faz prever que só lá para fevereiro ou março seus integrantes terminem de apreciar o projeto Bernardo Cabral. Isso, é claro, se Ulysses Guimarães admitir novas prorrogações de prazo. Ele poderia fincar pé e, baseado no regimento interno, considerar encerrado o tempo da Comissão de Sistematização já na quarta-feira. Nesse caso, o material parcialmente preparado não teria valor e as discussões e votações começariam outra vez, agora no plenário, de forma conclusiva.

Caso o presidente da Constituinte venha a ceder, prorrogando o prazo, só em abril do ano que vem o projeto Bernardo Cabral chegaria ao plenário, já então emendado pela Comissão de Sistematização. Quantos meses seriam necessários para a votação final? Muitos. Não haveria garantia, sequer, de que a promulgação aconteça em dezembro de 1988. Nesse caso, e quando da votação derradeira das disposições transitórias, cresceriam as chances de aprovação da emenda Sandra Cavalcanti. Eleições gerais no País, como forma de a Assembléia Nacional Constituinte reunir-se aos anseios gerais, desculpando-se também perante a opinião pública por ter sido tão vagarosa...